



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.780/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.830/2021, DA SRA. **LUCIANA CATANELI CABRAL**, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 5.830/2021, de 16 de julho de 2021 da Sra. **LUCIANA CATANELI CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG 33.287.389-4 e CPF 302.406.878-33, do cargo em Comissão de **Diretor de Escola Infantil**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"